UFJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PROAD
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANO DE TRABALHO

Proc. Funape nº. _____/2021

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA EM AGRICULTURA FAMILIAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Jataí - UFJ e Universidade Federal de Goiás - UFG (TUTORIA)	
Unidade:	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE	
Coordenador(a):		**CPF/Matrícula SIAPE**
Hildeu Ferreira da Assunção		1543174
Telefone 01	**Telefone 02**	**e-mail**
(64) 99982-6121	(64) 99988-2230	hildeu@ufj.edu.br
Centro de Custo	**Banco e Agência**	**Conta Corrente específica**
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação

Classificação do Projeto:					
	Pesquisa		**X Extensão**		Ensino
	Desenvolvimento Institucional		Desenvolvimento Científico e Tecnológico		

Justificativa/Fundamentação

A microrregião Sudoeste de Goiás, onde se encontra o Território Rural de Identidade Parque das Emas, composto pelos municípios de Aparecida do Rio Doce, Aporé, Chapadão do Céu, Jataí, Mineiros, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia e Serranópolis, para além de ser a maior produtora de grãos, carne e de cana-de-açúcar do estado de Goiás, também é expressiva pela produção de alimentos de consumo imediato (hortaliças, frutas, pequenos animais, laticínios, dentre outros) que são comercializados especialmente no mercado local e por Programas de Compras Institucionais.

A classe responsável por mais de 80% desta produção é a Agricultura Familiar, que no Território é composta por mais de 2.000 estabelecimentos rurais (IBGE, 2017), seis Cooperativas de produção da Agricultura Familiar, vinte e um Assentamentos Rurais da Reforma Agrária onde habitam e produzem 796 famílias (DIAS, 2016). Juntas elas comercializam em torno de R$ 4.000.000,00 anualmente por meio dos programas, fora o que é destinado ao mercado local (mercados, restaurantes, feiras livres, venda direta etc.). Este é um recurso extremamente importante para os municípios, pois circula na economia interna e dinamizando o comércio local.

A Universidade Federal de Jataí possui no seu rol de cursos de graduação em Ciências Agrárias, cursos que são voltados para a formação de profissionais que podem atender tanto o setor da Agricultura Capitalista e também a Agricultura Familiar. Entretanto, como a região é dominada territorialmente e simbolicamente pelas empresas de comércio de insumos agrícolas e processadoras de grãos, os estágios, a maioria dos estágios e empregos oferecidos aos novos profissionais de Ciências Agrárias convergem para estas empresas, deixando as cooperativas e agricultores familiares com dificuldade de assessoria.

O serviço específico de assessoria técnica para este público, que é a empresa estadual de assistência técnica e extensão rural, a EMATER, está sucateada e não consegue atender a demanda. Por outro lado, o Sistema Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), que também presta serviços à Agricultura Familiar, tem tido dificuldade em contratar técnicos com o conhecimento especifico na área de produção da Agricultura Familiar, como olericultura, fruticultura, pequenos animais, comércio local.

O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agroecologia e Agricultura Familiar da UFJ vêm desde 2008 atuando com o desenvolvimento de projetos de extensão e formação com o objetivo de suprir a carência destes profissionais, ao mesmo tempo em que incentiva a transição Agroecológica da produção dos Agricultores Familiares do Território.

Para auxiliar e fortalecer as Cooperativas e, por consequência os Agricultores Familiares, que tem se desdobrado para atender com suporte técnico todos seus cooperados, mas ainda sim, muitos não conseguem acompanhamento pela falta de profissionais, pois das seis cooperativas, apenas três possuem técnicos vinculados, o NEAF submeteu este projeto ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2020, no âmbito do Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Por meio deste projeto tem como objetivo articular e disponibilizar vagas (seis) de residência nas Cooperativas e empresas que atendem a Agricultura Familiar do Território para estudantes que tenham concluído as disciplinas dos cursos ou para recém-egressos com no máximo um ano de término da graduação em ciências agrárias, a saber: Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia.

O Projeto trará oportunidade de estágio e bolsas para os estudantes e/ou recém-formados que desejam se profissionalizar para atender a demanda de extensionistas e assessores técnicos que atuem junto às Cooperativas e aos com os Agricultores Familiares, fortalecendo a autonomia camponesa e a produção de alimentos limpos e sustentáveis. Da mesma forma, o projeto promoverá articulação entre estudantes e professores da CIAGRA, culminando na possibilidade de realização de outros projetos e atividades de extensão para contemplar a carga horária exigida pela Curricularização da extensão nos cursos de graduação.

I.a. Identificação do Objeto

- O presente projeto visa estabelecer o Programa de Residência Agrícola em Agricultura Familiar na Universidade Federal de Jataí para a formação de profissionais aptos a realizar assistência técnica, extensão rural, tecnologia e assessoria apropriadas à Agricultura Familiar e à Agroecologia, o qual é voltado para estudantes e recém-egressos dos cursos de ciências agrárias, especialmente os formados ou moradores nos municípios que compõem o Território Rural de Identidade Parque das Emas.
- Este Programa será coordenado pela UFJ, em especial pela equipe do NEAF, e contará com o apoio dos professores dos cursos de Ciências Agrárias da UFJ, da UFG, da UNIFIMES, dos responsáveis técnicos das Cooperativas de Agricultura Familiar, dos extensionistas das Ematers e de Agricultores do Território que estejam em processo ou já fizeram a transição Agroecológica no seu estabelecimento.
- Será lançado um edital a cada seis meses para selecionar seis bolsistas, para assumir as bolsas que terão vigência de seis meses, podendo ser estendia até doze meses e estes atuarão diretamente com as Cooperativas da Agricultura Familiar do Território.
- Os bolsistas deverão ter entre 15 e 29 anos; ser estudantes dos cursos de Ciências Agrárias da UFJ que já tenham cursado todas as disciplinas e estão aptos a realizar o estágio curricular e/ou recém-egressos dos cursos de ciências agrárias da UFJ ou de outra instituição de ensino superior, que tenham no máximo um ano de formados. Para monitorar as atividades dos residentes, a equipe coordenadora do Projeto fará visitas bimestrais nas Cooperativas e reuniões de avaliação com metodologias participativas.
- Serão realizadas formações bimestralmente (cursos, oficinas, visitas técnicas e grupo de estudos) e as temáticas percorrerão o eixo da assessoria técnica, do aumento da produtividade, metodologias participativas, da produção orgânica e dos canais de comercialização em cadeias curtas. Os residentes bolsistas e os orientadores de residência serão os protagonistas dessas formações, cabendo a eles sugerirem metodologias para a realização dessas reuniões, fazendo com que eles busquem autores e estratégias já utilizadas por outras cooperativas ou empresas, inclusive de outros municípios que já são protagonistas na produção agroecológica e comercialização destes alimentos.
- Construção de um diagnóstico de potencial consumidor de alimento agroecológico no Território, utilizando como ferramenta os formulários online e as redes sociais. A partir deste levantamento será possível avaliar quais os alimentos mais demandados, o canal mais viável e o preço a ser explorado, as quais são variáveis orientadoras para o planejamento da produção e comercialização.
- Criação de uma rede virtual do Território Rural de Identidade Parque das Emas composta por assessores técnicos, extensionistas, profissionais das ciências agrárias, servidores públicos e empresas de assistências que tenham como público a Agricultura Familiar. Essa Rede deve ser construída de forma virtual para que todos tenham fácil acesso, especialmente os agricultores familiares.
- Divulgar as ações do projeto e participação em eventos científicos externos à UFJ com publicação de trabalhos científicos, publicação de pelo menos dois artigos em revistas durante o Projeto e a realização de dois Seminários sobre o Projeto na UFJ, o qual será aberto ao público.
- O objetivo é qualificar e prover profissionais conscientes da relevância da Agricultura Familiar no Território, bem como aumentar a produtividade e desenvolver processos de transição agroecológica em estabelecimentos rurais e nas cooperativas.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
PJ840-2021	**Início** **01/09/2021**	**Término** **28/02/2024**

I.d. Resultados Esperados

- Criação da área de Estágio profissional em Agricultura Familiar para estudantes de Ciências Agrárias na UFJ.
- Disponibilização de profissionais para atuarem em assessoria e extensão rural em Agricultura Familiar e Produção Orgânica, especialmente no Terriório Rural de Identidade Parque das Emas.
- Criação da Rede Virtual de Assessores Técnicos e Extensionistas Rurais da Agricultura Familiar do Território (ATEART)
- Melhoria da qualidade de vida dos Agricultores Familiares, por meio do aumento da produtividade, da produção agroecológica e acesso a novos canais de comercialização.
- Fortalecimento do NEAAF como núcleo de formação e extensão universitária para a transição agroecológica e produção orgânica,.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Reuniões de planejamento	Unid	3	01/09/2021	31/12/2021
1	1	Seleção dos Bolsistas	Unid	2	01/01/2022	31/07/2023
1	2	Reuniões de trabalho e visitas técnicas	Unid	24	01/02/2022	30/01/2024
2	1	Participação e publicação científica em eventos	Unid	4	01/06/2022	28/02/2024
2	2	Criação e manutenção da Rede Virtual de Assessores Técnicos da Agricultura Familiar	Unid	1	01/78/2022	28/02/2024
3	1	Reunião de Avaliação	Unid	4	01/08/2021	28/02/2024
3	2	Confecção Relatórios	Unid	1	01/08/2021	28/02/2024

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- Quantidade de estudantes bolsistas residentes pelo Programa.
- Relatórios das reuniões de avaliação dos coordenadores e dos residentes.
- Número e tipo de atendimentos feitos pelos residentes nas Cooperativas Rede Virtual de Assessores Técnicos e Extensionistas Rurais da Agricultura Familiar do Território (ATEART).
- Número e tipo de produção com o uso de tecnologias alternativas, diminuição do uso de insumos químicos, na disponibilização de alimentos orgânicos no mercado local e no aumento da renda a partir da comercialização por canais de venda direta ao consumidor (dados serão levantados durante e no final do projeto).
- Número de reuniões dos grupos de estudos, cursos de formação, seminários e publicação de artigos.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R$ 251.280,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais)

II.a. Detalhamento da Receita

Receita originada pela aprovação do presente Projeto no Edital de Chamamento Público da seleção de projetos no âmbito do Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo regido também pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020.
Os valores referentes às bolsas e custeio seguem as normativas do Edital supracitado.

BOLSAS RESIDENTES E PROFESSOR	201.600,00	80,3%
CUSTEIO FUNDAÇÃO	25.128,00	10%
CUSTEIO ATIVIDADES DO PROJETO	24.552,00	9,7%
TOTAL PROJETO	251.280,00	100%

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	2020	R$ 251.280,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		**Valor (R$)**
1- Receita	**Total**	251.280,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	**Total**	**201.600,00**
a-Pessoal		
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		
Estagiários		
Bolsas		**201.600,00**
Outros encargos		
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	**Total**	**26.400,00**
Hospedagem e Alimentação		
Manutenção de máquinas e equipamentos		
Assinatura de Periódicos/Anuidades		
Reprodução de documentos		
Confecção de cartaz para divulgação		
Despesas Acessórias de Importação		
Adequação do espaço		
Despesas Bancárias		
D.A.O. da FAP*		**25.128,00**
Outros serviços Seguro contra acidentes pessoais para os bolsistas		**1.272,00**
c – Passagens e Despesas com Locomoção	**Total**	
d- Despesas com diárias	**Total**	**18.000,00**
e – Material de Consumo	**Total**	**5.280,00**
Material de Expediente		**1.680,00**
Material de Laboratório		
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		
Material de Limpeza		
Combustíveis e lubrificantes		**3.600,00**
Gêneros Alimentícios		
Outros materiais		
f – Investimento	**Total**	
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		
g – Ressarcimento IFES ** (via GRU)	**Total**	**0,00**
Ressarcimento à UFG (8%)		**Dispensado**
Ressarcimento à UA/Órgão (8%)		**Dispensado**
h- Ganho econômico***		
Total		**251.280,00**

** FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa*
*** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior*
**** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.*

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1			

2			
3			
4			
	TOTAL		
Justificativa:			

II.e. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	● Laboratório de Estudos, Pesquisa e Extensão em Agroecologia e Agricultura Familiar Camponesa (NEAAF): sala multiuso com equipamentos computacionais para reuniões e rotina de trabalho; ● 4 hectares de área, isolada com alambrado e cerca-viva, com uma caixa de água com capacidade para 65 m³ e rede de irrigação, onde são executadas as atividades de pesquisa e ensino do CVT/UFJ; ● 01 banco de sementes com 84 diferentes variedades, entre leguminosas, cereais, oleaginosas, forrageiras e tuberosas; ● 01 câmara fria com capacidade para 20 m³ para preservação dassementes em teste; ● 01 Filmadora digital; ● 01 Drone DJI Phantom vision 2, equipado com sensores de navegação e câmera fotográfica para monitoramento aéreo e mapeamento de pequenas propriedades para fins de planejamento; ● 01 Projetor multimídia para apresentação das atividades de ensino, pesquisa e extensão; ● 01 Caixa de som com microfones para auxiliar na apresentação das atividades de ensino, pesquisa e extensão; ● 01 FIAT DOBLO Adventury 1.8 com 6 lugares para fins dedeslocamento e atendimento às cooperativas, comunidades/assentamentos fora da UFJ; ● 01 Motocultivador a gasolina; ● 01 Motoperfurador a gasolina; ● 01 Motosserra; ● 01 Roçadeira multifuncional; ● 01 Motopulverizador costal para aplicação de caldas; ● 01 Betoneira para mistura de sementes e fertilizantes agroecológicos; ● 01 Triturador de biomassa para auxiliara no preparo da matéria orgânica; ● 1 Biblioteca com acervo de aproximadamente 100,000 exemplares; 12 Vídeos cursos e materiais bibliográficos diversos de apoio didático e pedagógico;
Justificativa: Cabe destacar que a estrutura física do NEAAF/CVT potencializará as ações de reunião, planejamento dos cursos, ações de monitoramento e avaliação da execução da proposta, bem como espaço de trabalho coordenação e bolsistas envolvidos nessa ação. O espaço ainda proporciona condições para sistematização escrita das experiências para fins de divulgação entre os parceiros envolvidos na proposta e as instituições científicas. O veículo Doblô Adventury possibilitará deslocamento da equipe que vai ministrar os diferentes cursos nos diversos municípios do Território Rural Parque das Emas, necessitando apenas das diárias e combustível para isso (elementos elencados no item orçamento da proposta). Os equipamentos diversos, como roçadeira, motocultivador, multipulverizador, entre outros, auxiliarão nas atividades práticas dos cursos, como preparo de fertilizantes, plantio e cuidado das áreas plantadas. Os materiais didáticos já existentes e os a serem adquiridos com recursos desse edital auxiliarão nos processos didático e pedagógicos do ensino aprendizagem dos cursos dessa proposta.	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
-	Dispensado
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI 13/2018	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFJ)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☑ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional. Estímulo à Inovação Estágio ☐ ☑	
Justificativa: O projeto prevê o pagamento de bolsa para os alunos em estágio curricular e aos recém-formados, bem como ao professor Coordenador, conforme consta no Edital 01/2020 do AgroResidência Profissional do MAPA, no qual o projeto foi aprovado. As bolsas são estímulos à formação profissional dos estudantes dos cursos de ciências agrárias para atuarem como técnicos e assessores em Cooperativas da Agricultura Familiar.	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período/ Duração/mês**	**Carga Horária anual**
Hildeu Ferreira da Assunção	1543174	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 12/2021 e 01/2024 a 02/2024	180
Mariza Souza Dias	2066659	Universidade Federal de Jataí	Técnico Administrativo	09/2021 a 02/2024	180
Alécio Perini Martins	2656120	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Ana Luísa Aguiar de Castro	1625830	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Dinalva Donizete Ribeiro	1414117	Universidade Federal de Goiás	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Cátia Regina Assis Almeida Leal	1424473	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Erin Caperuto Almeida	1571520	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Vera Lúcia Banys	1433439	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Juliana Ceccato Ferreira	1965235	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Piero Iori	2424768	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Danielle Fabíola Pereira da Silva	2778272	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Deivid Lopes Machado	3018152	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Darly Geraldo de Sena Junior	1543941	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Cleusely Matias De Souza	1226615	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Cecilia de Castro Bolina	1731531	Universidade Federal de Jataí	Docente	09/2021 a 02/2024	60
Bruno Santos Rodrigues	201401348	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Fabíola Rodrigues do Carmo	20133662	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Alexandre José de Oliveira Costa	201805964	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Túlio Peres Jardim	201406000	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Gabriel Silva Pinheiro Lopes	201901841	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Stela Souza Teixeira	201901868	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Alexsandra Cardoso Prado	201806894	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Pâmela Ferreira Rodrigues	201700845	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Jose Gabriel Pereira Barbosa	201615828	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Josielle Nunes Silva	201806908	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Dayton Henrique Alves Nogueira	201901835	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60
Walquer Roberto Da Silva	201811125	Universidade Federal de Jataí	Discente	09/2021 a 02/2024	60

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	**Registro Funcional ou matrícula**	**Instituição de vinculação**	**Dados**					
			Modalidade (*)	**Vinculação** (Docente, Tec. Adm., Discente)	**Período/ Duração /mês**	**Carga Horária Mensal**	**Valor Mensal**	**Valor Total**
Hildeu Ferreira da Assunção	1543174	Universidade Federal de Jataí	Bolsa de Extensão e Cultura	Docente	01/01/2022 a 31/12/2023	15 horas	1.200,00	28.800,00
A definir	1	Universidade Federal de Jataí	Bolsa de Iniciação em Extensão e Cultura	Discente	01/02/2022 a 31/01/2023 12 meses	160	1.200,00	14.400,00
A definir	2	Universidade Federal de Jataí	Bolsa de Iniciação em Extensão e Cultura	Discente	01/02/2022 a 31/01/2023 12 meses	160	1.200,00	14.400,00
A definir	3	Universidade Federal de Jataí	Bolsa de Iniciação em Extensão e Cultura	Discente	01/02/2022 a 31/01/2023 12 meses	160	1.200,00	14.400,00
A definir	4	Universidade Federal de Jataí	Bolsa de Iniciação em Extensão e Cultura	Discente	01/02/2022 a 31/01/2023 12 meses	160	1.200,00	14.400,00
A definir	5	Universidade Federal de Jataí	Bolsa de Iniciação em Extensão e Cultura	Discente	01/02/2022 a 31/01/2023 12 meses	160	1.200,00	14.400,00
A definir	6	Universidade Federal de Jataí	Bolsa de Iniciação em Extensão e Cultura	Discente	01/02/2022 a 31/01/2023 12 meses	160	1.200,00	14.400,00
Total								**115.200,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

Os valores das Bolsas foram estipulados pelo Edital Chamamento Público 001/2020 da seleção de projetos no âmbito do Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no qual este projeto foi aprovado.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
A definir	1	Bolsa de Extensão e Cultura	01/02/2023 a 31/01/2024	160	1.200,00	14.400,00
A definir	2	Bolsa de Extensão e Cultura	01/02/2023 a 31/01/2024	160	1.200,00	14.400,00
A definir	3	Bolsa de Extensão e Cultura	01/02/2023 a 31/01/2024	160	1.200,00	14.400,00
A definir	4	Bolsa de Extensão e Cultura	01/02/2023 a 31/01/2024	160	1.200,00	14.400,00
A definir	5	Bolsa de Extensão e Cultura	01/02/2023 a 31/01/2024	160	1.200,00	14.400,00
A definir	6	Bolsa de Extensão e Cultura	01/02/2023 a 31/01/2024	160	1.200,00	14.400,00
Total						**86.400,00**

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

Os valores das Bolsas foram estipulados pelo Edital Chamamento Público 001/2020 da seleção de projetos no âmbito do Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no qual o projeto foi aprovado.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Goiânia, ___ de _____ de 2020

PROF. DR. EDWARD MADUREIRA BRASIL
Reitor – UFG

PROF.DR. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Diretor Executivo – FUNAPE

PROF. DR. ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROF. DR. AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO
Reitor Pró Tempore da Universidade Federal de Jataí



PROF. HILDEU FERREIRA DA ASSUNÇÃO
- Coordenador do Projeto **–**